



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0636/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças Gestante.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Marileide da Silva Pereira - CPF: 060.879.514-31**, uma licença Gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias de 29.10.2022 a 26.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 29.10.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Novembro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221207111238.pdf>
assinado por: idUser:185